



Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Joanópolis.

Requerimento nº 45/2009

Benedito Ignácio Giudice, vereador em exercício junto a Câmara Municipal, usando de suas prerrogativas legais, **requer** se digne Vossa Excelência de determinar ao Senhor Contador desta Casa Legislativa que elabore demonstrativo das despesas do Poder Executivo Municipal do exercício de 2006, considerando os valores recolhidos a título de PASEP dos professores no contexto da educação, esclarecendo, assim, se com a adição atingir-se-á, ou não, o percentual obrigatório de 25%.

JUSTIFICATIVA

A informação ora buscada é imprescindível para a formação de juízo de convicção para deliberação das contas do Poder Executivo Municipal referentes ao exercício de 2006. Vê-se que a Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, em seu parecer, não enfrentou a crucial questão objeto deste requerimento; o mesmo ocorreu na manifestação da D. Assessoria Jurídica desta Casa. Igualmente, o Egrégio Tribunal de Contas não analisou tal possibilidade, já que intempestivamente suscitada. Há de se confirmar, portanto, a alegação do ex-Prefeito cujas contas ora são apreciadas de que as despesas com o PASEP dos professores, se consideradas no cálculo do percentual obrigatório de 25%, terão o condão de alavancar suficientemente o valor do numerário destinado à educação.

Joanópolis, 03 de agosto de 2009.

Benedito Ignácio Giudice
Vereador